

São Paulo, 20 de março de 2020

## COMUNICADO CORONAVÍRUS 7

Em sintonia com as determinações do Governo do Estado de São Paulo, o Centro Paula Souza informa as seguintes orientações complementares a serem adotadas ao corpo administrativo das Unidades de Ensino, a partir de 23/03/2020.

Tais resoluções seguem as disposições do Decreto n.º 64.864, de 16/03/2020 e as medidas de prevenção no âmbito da Administração Estadual expedidas pelo Comitê Administrativo Extraordinário COVID-19, instituído pelo artigo 3º do já citado decreto, por meio da Deliberação 1 de 17/03/2020:

**A. Grupo de Risco: idosos (idade igual ou superior a 60 anos), gestantes, portadores de doenças respiratórias crônicas, cardiopatas, diabetes, hipertensão ou outras afecções que deprimam o sistema imunológico:**

1. Prioritariamente, deverá ser adotado o regime de teletrabalho;
2. Caso não haja possibilidade de desenvolvimento da citada modalidade, deverá ser averiguada a possibilidade de fruição de férias ou licença prêmio (autárquico).

**B. Demais servidores não inclusos no grupo de risco:**

1. Prioritariamente, deverá ser adotado o regime de teletrabalho;
2. Caso não haja possibilidade de desenvolvimento da citada modalidade, deverá ser averiguada a possibilidade de fruição de férias ou licença prêmio (autárquico);
3. Tomadas essas providências, o diretor deverá se organizar para **manter o número mínimo de servidores em esquema de rodízio** no horário das 10 às 16 horas para o desenvolvimento das atividades essenciais, tais como: folha de pagamento, gestão de contratos, adiantamentos e outros que a direção julgar essenciais.

---

**Administração Central**  
Unidade de Recursos Humanos

4. Caso esses serviços essenciais possam ser executados remotamente, **essa opção deve ser adotada**, com a finalidade de preservar nossos servidores ao máximo.

**C. Estagiários:**

Deverá ser adotado o regime de teletrabalho.

Orientações adicionais:

- Nos casos das unidades que estão sendo requisitadas para funcionar como postos de vacinação, a direção deve viabilizar o atendimento a essa demanda.
- Alunos e seus responsáveis devem ser constantemente informados das medidas adotadas pela unidade via e-mail institucional (@etec; @fatec), Siga e NSA.
- É fundamental que os e-mails institucionais sejam ativados para assegurar a comunicação entre a Administração Central e as unidades de ensino. Se necessário suporte, por favor, entrar em contato por e-mail: [suporte@cps.sp.gov.br](mailto:suporte@cps.sp.gov.br).
- Ressaltamos que cada área da Administração Central manterá o atendimento por meio eletrônico das demandas oriundas das unidades de ensino, oferecendo o suporte necessário para continuidade das nossas atividades.

Temos trabalhado com afinco para soluções alternativas que protejam nossos docentes, servidores e alunos. Peço que se cuidem e zelem pelas suas famílias. Vocês todos são fundamentais para superarmos esse momento.

Atenciosamente,

**Prof<sup>a</sup> Laura Laganá**

Diretora-superintendente